



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 743/2023**

**PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2597 ANO XI

Data: 31 / 08 / 2023

**DATA:** 31 de agosto de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e Art.51, parágrafo único da Lei Complementar nº 240 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido nos Memorandos nº 11.493/2023 e nº 12.058/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Suspender**, no período de **04 de setembro de 2023 a 21 de outubro de 2023**, o pagamento da gratificação de 15% (quinze por cento) do vencimento, concedida à servidora **FERNANDA DANIELE PASSOS BATISTA**, Recepcionista, Classe/Nível B2, matrícula nº 3891/1, portadora da Carteira de Identidade RG nº 12.687.125-2 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, em razão das férias concedidas pela Portarias nº 725 e 726, ambas de 25 de agosto de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 31 de agosto de 2023.

**EDILSO CICHELERO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.